



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 05 de novembro de 2020 - Nº 206

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 206 DE 05/11/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 4 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2016.12.5.001239, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 291/2016, de 19 de julho de 2016, no Encaminhamento nº 7604656/2020 - SDS - GGAJ, de 10 de julho de 2020, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0306/2020, de 20 de agosto de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Representação apresentado por EMERSON ALEXSANDRO TORRES.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 4 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Processo de Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.001086 – 6ª CPDPM, instaurado pela Portaria do Comando Geral da PMPE nº 302, de 07 de maio de 2018, no Encaminhamento nº 8351807/2020-SDS-GGAJ, de 24 de agosto de 2020, e do Parecer nº 0140/2020, de 27 de março de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Representação apresentado por **JORGE JOSÉ CORREIA DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 4 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2018.5.5.001079-CPDPM, instaurado pela Portaria nº 198/2018, de 14 de maio de 2018, no Encaminhamento nº 8279343/2020 -SDS-GGAJ, de 21 de agosto de 2020, e do Parecer nº 0362/2020, de 22 de setembro de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Queixa apresentado por **MARCELO GOMES DE SOUSA**.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5595, DE 03/11/2020 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009139.000148/2020-03

REQUERIMENTO DESPACHADO – 3º Sargento PM Thyago Patriota de Souza, matrícula nº 105369-8, servindo atualmente no Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social - GAB-SEG/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 08 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 06 de fevereiro de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5596, DE 03/11/2020 – I – Elevar do nível de Fiscal de Posto, para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial, o 2º Tenente RRPM **José Carlos Máximo**, matrícula nº 119361-9/PS-15/GPP/SDS-PE, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de novembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5597, DE 03/11/2020 – I - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

POSTO	MAT.	CPF	NOME
2º TEN RRPM	124608-9	415.295.964-91	JOHNSON NUNES DO AMARAL

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **1º de novembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5598, DE 03/11/2020 – Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11”, VI, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	124579-1	550.799.464-15	AUDENOR DOS SANTOS RIBEIRO
SUBTEN RRBM	124580-5	449.517.284-00	JOSIAS ALVES DE SOUZA
SUBTEN RRBM	124581-3	692.858.024-00	ALUIZIO WELLINGTON CRUZ CALLENDER
SUBTEN RRBM	124582-1	809.849.244-34	GEOVANI GOMES CAMPELO
SUBTEN RRBM	124594-5	653.498.654-04	MARCELO LEONARDO GOMES
1º SGT RRPM	124595-3	439.900.454-15	MÔNICA DANTAS DE LIMA
1º SGT RRPM	124596-1	366.830.864-00	GILBERTO DE SOUZA BARBOSA
1º SGT RRPM	124602-0	796.509.104-68	ITAMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
1º SGT RRPM	124609-7	362.148.504-00	RICARDO JERÔNIMO DO AMARAL ALVES
1º SGT RRPM	124611-9	687.902.014-34	CARLOS FREDERICO MARQUES FERREIRA DA SILVA
3º SGT RRBM	124607-0	766.908.737-49	JOSÉ CARLOS DA CUNHA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de novembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5599, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Agente de Segurança Patrimonial, em órgãos do Poder Legislativo Estadual, os Policiais Militares abaixo relacionados, considerando o Convênio Nº 001/2017, celebrado entre Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado de Pernambuco, com a intervenção da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
2º Sargento	124603-8	509.024.904-00	ANTONIO MARTINS SANTOS JUNIOR
3º Sargento	124605-4	305.282.164-49	RIVALDO LUIZ PEREIRA FILHO

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio nº 001/2019, celebrado entre aquela Assembléia Legislativa e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01 de novembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5600, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, Subtenente RRPM **Eduardo Francisco do Nascimento**, matrícula nº 124583-0, CPF nº 667.537.914-34 e o 3º Sargento RRPM **Ginaldo José da Silva**, matrícula nº 124606-2, CPF nº 328.233.984-49; **II – Determinar** o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO, Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5601, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 2º Sargento RRPM **José Severino de Oliveira**, matrícula nº 124604-6, CPF nº 609.736.414-87; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5602, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, Subtenente RRPM **Djaci Siqueira de Farias**, matrícula nº 124593-7, CPF nº 471.244.744-34; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA – Caruaru - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5603, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **Rinaldo Silva Torres**, matrícula nº 124597-0, CPF nº 684.714.164-68; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE TACAIMBÓ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-lo no PS-18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5604, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **Marcos Antonio Bezerra**, matrícula nº 124601-1, CPF nº 748.190.204-63; **II - Determinar** o exercício da função, na **Cadeia Pública de Verdejante (feminina) - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM e classificá-lo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de novembro de 2020**; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5605, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Fraudemi Alves de Almeida**, matrícula 124600-3, CPF nº 667.368.384-87; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Venturosa - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5606, DE 03/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, Subtenente RRPM **André Gomes da Silva**, matrícula nº 124592-9; CPF nº 583.220.004-72, 1º Sargento RRPM **José Marcio Lopes de Brito**, matrícula nº 124598-8; CPF nº 705.767.774-04, 1º Sargento RRPM **Marcílio Vieira Braga**, matrícula nº 124599-6; CPF nº 705.761.144-72, 1º Sargento RRPM **Reginaldo Oliveira do Nascimento**, matrícula nº 124610-0; CPF nº 607.149.214-91, 1º Sargento RRPM **Ubiratan Santos Barbosa**, matrícula nº 124612-7; CPF nº 706.879.434-34, e o 1º Sargento RRPM **Edivaldo França da Silva**, matrícula nº 124613.-5; CPF nº 558.574.344-91; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS-15/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de novembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário Executivo de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5607, DE 03/11/2020 – I - Dispensar, ex-offício, da função de Fiscal de Posto da Guarda Patrimonial e Prisional, o 2º Tenente RRPM **Antonio Pereira Torres**, matrícula nº 101096-4/PS-09/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de

permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a contar do dia **27 de outubro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5608, DE 03/11/2020 – I - Designar para a função de **Segurança de Autoridade** em Órgão do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 4º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

2º TEN. RRPM	124590-2	796.202.484-49	JOSÉ ADEILDO SOARES DE VASCONCELOS
2º TEN. RRPM	124591-0	482.049.784-72	TIMÓTEO BATISTA DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de novembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário Executivo de Defesa Social** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5609, DE 03/11/2020 – I - Excluir, ex-officio, da função Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Vital Rodrigues da Costa**, matrícula nº 124423-0/PS-20/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 25 de outubro de 2020, na Rua 30, Nº 61, Bairro Alto da Boa Vista, Petrolina - PE, tendo como “causa mortis” Morte natural por causa desconhecida, sendo o óbito firmado pelo Dr. Malan Silva de Brito, CRM: 24.384-BA; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **25 de outubro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, parágrafo II do art. 16 do Decreto 32.983/2009, **resolve**:

Nº 5610, DE 03/11/2020– I - Dispensar da função de Agente de Segurança de Instalações referente ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a intervenção da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco, os militares abaixo relacionados:

Graduação	Matrícula	Nome
Subtenente	118672-8/GP	Mario Henrique da Silva
2º SGT RRPM	124362-4/GP	Luzimar Jorge Dos Santos

II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP;

III – **Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 31/10/2020.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5611, DE 03/11/2020 – Hipotecar o 3º Sargento BM **JOSÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº 798162-7, na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria de Defesa Social – GAA/SDS, pelo período de 90 dias a contar de 21 de outubro de 2020, conforme contido no Ofício nº 324 / 2020- CBMPE - DGP - SMP (9395928).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5612, DE 04/11/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 05 de outubro de 2020, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 3ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar relacionado a seguir, por encontrar-se na condição de agregado, com base no inciso XIV alínea "c" do artigo 75 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, em virtude de ter se candidatado a cargo eletivo, conforme Portaria do Comando Geral da PMPE nº 044/DGP2, de 22/09/2020, publicada no Boletim Geral SDS nº 180 de 25/09/2020:

Graduação	Matrícula	Nome	Unidade
Cabo PM	109788-1	JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA	11ºBPM

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº. 119/2020. Objeto: instalação e funcionamento de um Posto de Identificação na Secretaria de Desenvolvimento Social de Altinho-PE. **Cedente:** Prefeitura municipal de Altinho-PE, CNPJ: 10.091.502.0001- 29. Recife, 29/10/2020. SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 0011.2020.CPL.PE.0010.POLCIV-SDS Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo para ARP, em favor da empresa: **PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** - CNPJ Nº 04.879.948/0001- 10, no **item: 03**, no valor total de **R\$ 54.064,00**. Recife, 04 de novembro de 2020. Ficando fracassados os itens: 01,02,04,05,06 e 07. Josias José Arruda – Pregoeiro

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0106.2020.CPL I.PE.0028.DASIS –objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanque

criogênico (para armazenagem de O₂ líquido), cilindros e central de reserva, bem como calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a norma ABNT nbr nº 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedora: 1) White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, CNPJ–24.380.578/0020-41, Lote Único, R\$ 305.530,44. PROCESSO Nº 0236.2020.CPL I.PE.0078.DASIS–objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para futuras aquisições de equipamentos hospitalares em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de adesão nº 46/2019 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). **Vencedoras:** 1) Cirúrgica Birigui Com Represent. Ltda, CNPJ–58.748.567/0001- 20, item 1, R\$ 384.950,00; 2) Dental Alta Mogiana-Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ–05.375.249/0001-03, item 3, R\$ 156.000,00; 3) Safe Suporte a Vida e Comércio Internacional Ltda, CNPJ–08.675.394/0001-90, item 4, R\$ 174.090,00; 4) HLB F Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli Me, CNPJ–12.796.424/0001-93, item 5, R\$ 171.600,00; 5) Barrfab, Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares, CNPJ–02.836.248/0001-12, item 6, R\$ 114.000,00; 6) Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda - EPP, CNPJ–06.889.652/0001-05, itens 8,9 e 10, R\$ 124.092,00; 7) Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ–03.952.368/0001-48, item 15, R\$ 15.102,00; 8) Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ– 10.978.106/0001-18, itens 11,14 e 16, R\$ 90.002,33. Recife-PE, 04NOV2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3a publ. o ARP Nº 001/2020 celebrado com a empresa DISMAP PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ:05.864.669/0001- 45, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 3a publ. o ARP Nº 002/2020 celebrado com a empresa EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ:30.518.247/0001- 65, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 3a publ. o ARP Nº 004/2020 celebrado com a empresa HOSPSET DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ:07.199.135/0001-77, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 3ª publ. o ARP Nº 005/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ:28.145.496/0001- 00, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 3a publ. o ARP Nº 007/2020 celebrado com a empresa PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:26.715.034/0001-56, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 3a publ. o ARP Nº 008/2020 celebrado com a empresa REFIT HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ:25.447.067/0001-08, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 3ª publ. o ARP Nº 00892020 celebrado com a empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:29.775.313/0001- 01, referente ao Proc. 0213.2019.CPLI.PE.0023.DASIS,S. Objeto: Registro de Preços, para FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFUSÃO E INCISÃO) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 4ª publ. o ARP Nº 011/2020 celebrado com a empresa PROMED PRODUTOS MÉDICOS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 41.249.434/0001-07 referente ao Proc. 0235.2019.CPLI.PE.0025.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo para eventual fornecimento de MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROPLASTIA DO QUADRIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Ext. 4ª publ. o ARP Nº 012/2020 celebrado com a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.595/0001-73 referente ao Proc. 0272.2019.CPLI. PE.0038.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo para eventual Fornecimento de PAINÉIS, CARTÕES E TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (SEACLIN) do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE Ext.3ª publ. o ARP Nº 013/2020 celebrado com a empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 06.069.729/0001-09, referente ao Proc. 0272.2019.CPLI.PE.0038.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo para eventual Fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA T E D. DÍMERO) COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE Recife 05/11/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0056.2020.CPL.PE.0025.PMPE-CPL/Capital.

Registro de Preços para o fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades de Unidades da PMPE (BPGD, BPCHOQUE, RPMON, CREED e ACG). **Empresa Vencedora:** Lotes 01-A e 01-B – TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ 30.743.270/0001-53 - **Valor Adjudicado R\$ 180.789,26** OBS: Informações complementares disponíveis nos sites [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e www.licitacoes.pe.gov.br, ou através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 03/NOV/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – TEN CEL PM – Presidente da CPL/ Capital.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CCPLE IV/ GGLIC
PROCESSO Nº 0090.2020.CCPL-IV.PE.0071.SAD.DASIS
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À vista dos argumentos apresentados pela pregoeira em exercício, Sra. Cecile de Barros Carvalho, presentes nas Informações aos Recursos Administrativos interposto pelas licitantes SERVITIUM EIRELI e CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JULGO, com base no art. 4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/2002, IMPROCEDENTES os recursos apresentados pelas referidas empresas e ADJUDICO o objeto do pregão em favor da licitante SOLL-SERVIÇOS OBRAS E L OCACOES LTDA, CNPJ: 00.323.090/0001-51, por ter cumprido com todas as exigências do edital e proposto o menor valor global de R\$ 3.169.444,7220 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses. Rodrigo Silva Lages, Gerente Geral de Licitações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 056/2020-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços continuado de apoio técnico operacional nas manutenções aeronáuticas de 1º e 2º nível, inspeções periódicas e calendárias de acordo com o Programa Recomendado de Manutenção para célula, motor e aviônicos dos três helicópteros Esquilo AS350 B2, pertencentes à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.087.080,98 . CONTRATADA: LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL. EMPENHO: 2020NE000824**, no valor de R\$ 271.770,24, de 01/10/2020. **ORIGEM: PE nº 0048.2020. DAG-SDS, PL nº 0060.2020. CPL-I. PE. 0048. DAG-SDS.** Recife- PE, 04NOV2020.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – PL 00060.2020

– TP Nº 001/2020-CPL II/SDS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA AIS 06 BPM - JABOATÃO DOS GUARARAPES, localizado na Estrada da Batalha, s/nº - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. **EMPRESA CLASSIFICADA:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, por atender as exigências constantes no edital e seu anexo. Decisão proferida na ATA DE REUNIÃO Nº 004 – JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS de 03.11.2020, com base no PARECER TÉCNICO Nº 246/2020–GAE/SDS de 30.11.2020. Em tempo a CPL II/ SDS DECLARA VENCEDORA da licitação a empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001- 11, com a PROPOSTA DE PREÇOS perfazendo o Valor Total de 319.695,4288 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro mil duzentos e oitenta e oito centésimos de centavos). Fica aberto o Prazo Legal de Interposição de Recurso Administrativo, estando os Autos do Processo à disposição de todos os interessados. Recife, 04.11.2020. **MARCOS SILVA DE LIMA.** Presidente e Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração